



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PORTARIA Nº 14/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

REQUISITA FÉRIAS.

EVERALDO MANGINI, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE,

REQUISITAR, da Servidora **VALESCA CINARA DALPRA TAVARES**, Assessora Administrativa, em conformidade com o Artigo 102, da Lei Municipal nº 055/90 e suas alterações, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **2020/2021**, concedido pela Portaria nº 11/2021, nos dias 03 a 12 de Outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braga/RS, em
30 de Setembro de 2022.

EVERALDO MANGINI
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.